



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação Nº 45/25

Senhores Vereadores.

Os Vereadores que esta subscrevem, indicam à Mesa desta Casa providências junto ao Executivo Municipal para que seja construído ou instalado um parquinho infantil, ou área de lazer no terreno lateral localizado ao lado da Igreja Matriz Santa Terezinha.

Justificativa

O referido local é de propriedade da Administração Municipal e merece ser bem utilizado oferecendo a comunidade um local de recreação para crianças, na área mais central da cidade.

Este espaço sempre ficou sem utilização e agora com a reforma da praça Monsenhor Ernesto, a instalação de um parquinho seria ideal para oferecermos mais lazer à população.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro de 2025.

**GEOVAN DOS SANTOS
VEREADOR**

**RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA
VEREADOR**